

GUERRA COMERCIAL EUA-CHINA E O SETOR EXPORTADOR BRASILEIRO: OPORTUNIDADES E DESAFIOS CONTÁBEIS PARA AS EMPRESAS NACIONAIS

Felipe Moraes Araújo¹
José Eduardo Brito Ramos²
Leonardo da Silva Ramos³
Dieisson Fernando Moraes Pereira⁴
Luana Alves Gomes⁵
Fabíola Siqueira Brandão⁶

RESUMO: A disputa comercial entre Estados Unidos e China, intensificada dramaticamente em 2025, tem gerado impactos significativos e multifacetados nas exportações brasileiras, criando tanto oportunidades quanto desafios substanciais para o setor exportador nacional. Este artigo analisa, sob a perspectiva contábil e financeira, como a guerra tarifária entre as duas maiores economias mundiais afeta as demonstrações financeiras das empresas brasileiras exportadoras, exigindo aplicação rigorosa e criteriosa das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Através de revisão bibliográfica abrangente, análise de dados estatísticos recentes e fundamentação em doutrina contábil consagrada, o estudo demonstra que enquanto o agronegócio brasileiro pode se beneficiar significativamente do aumento da demanda chinesa por commodities agrícolas, a instabilidade global impõe desafios complexos à mensuração contábil, gestão de riscos cambiais, planejamento tributário internacional e governança corporativa. Os resultados indicam que a contabilidade desempenha papel estratégico crucial na adaptação das empresas a este novo cenário geopolítico, transcendendo o mero cumprimento de obrigações fiscais para se afirmar como ferramenta indispensável de tomada de decisão, gestão de riscos e criação de valor.

765

Palavras-chave: Guerra comercial. Exportações brasileiras. Contabilidade internacional. IFRS. CPC. Demonstrações financeiras. Gestão de riscos. Variação cambial.

I. INTRODUÇÃO

A guerra comercial entre Estados Unidos e China representa, indubitavelmente, um dos fenômenos econômicos mais relevantes e disruptivos do século XXI, com repercussões profundas que transcendem as fronteiras dos países diretamente envolvidos, afetando cadeias

¹Bacharelado em ciências contábeis, AFYA Centro Universitário São Lucas – RO.

²Bacharelado em ciências contábeis, AFYA Centro Universitário São Lucas – RO.

³Bacharelado em ciências contábeis, AFYA Centro Universitário São Lucas – RO.

⁴Bacharelado em ciências contábeis, AFYA Centro Universitário São Lucas – RO.

⁵Bacharelado em ciências contábeis, AFYA Centro Universitário São Lucas – RO.

⁶Bacharelado em ciências contábeis, AFYA Centro Universitário São Lucas – RO.

produtivas globais, fluxos comerciais internacionais e a própria arquitetura do sistema multilateral de comércio.

Iniciada de forma mais intensa em 2018, durante o primeiro mandato do presidente Donald Trump, a disputa foi retomada com vigor inédito em 2025, quando "os EUA estabeleceram uma tarifa de 145% sobre produtos chineses, enquanto a China respondeu com uma tarifa de 125% sobre produtos americanos".

A escalada tarifária atingiu proporções alarmantes. Em 11 de abril de 2025, "a China aumentou suas tarifas sobre as importações dos Estados Unidos para 125%", medida que constitui "resposta à decisão do presidente norte-americano, Donald Trump, de elevar os impostos sobre produtos chineses para 145%, intensificando as apostas em uma guerra comercial que ameaça afetar as cadeias de suprimentos globais".

Posteriormente, em um movimento que evidenciou a volatilidade e imprevisibilidade do cenário, em outubro de 2025, "Estados Unidos e China vão fazer uma pausa de um ano na guerra comercial entre os dois países", com "suspenção de alguns dos acréscimos nas taxas aduaneiras aplicados nos últimos meses de parte a parte", embora com tarifas ainda significativamente elevadas em relação aos padrões históricos.

O Brasil, como importante parceiro comercial tanto dos Estados Unidos quanto da China, encontra-se em posição simultaneamente estratégica e vulnerável. Conforme dados divulgados pela CNN Brasil, "as correntes de comércio do Brasil com a China e com os Estados Unidos atingiram recorde, em valores nominais, no primeiro trimestre de 2025", demonstrando a magnitude e relevância dessas relações bilaterais para a economia nacional. 766

Este cenário de incertezas, transformações aceleradas e volatilidade extrema exige das empresas brasileiras exportadoras não apenas adaptações operacionais e estratégicas, mas também ajustes significativos e sofisticados em suas práticas contábeis, sistemas de controles internos e estruturas de governança corporativa. A contabilidade, alinhada rigorosamente aos padrões internacionais do International Financial Reporting Standards (IFRS) e aos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), torna-se ferramenta essencial e estratégica para mensurar, registrar, comunicar e interpretar os impactos financeiros decorrentes desta guerra comercial.

Como enfatizam os professores Sérgio de Iudícibus, Eliseu Martins e José Carlos Marion, em sua obra seminal "Contabilidade Introdutória", a contabilidade deve refletir a

essência econômica das transações, princípio que ganha relevância ainda maior em contextos de alta complexidade e incerteza como o atual.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 A Guerra Comercial EUA-China: Contexto Histórico e Evolução Recente

A guerra comercial entre Estados Unidos e China tem raízes históricas profundas nas transformações estruturais do cenário econômico global das últimas décadas. Conforme análise acadêmica, "os motivos para essa disputa comercial estão profundamente enraizados na transformação do cenário econômico global em relação a uma relativa mudança de poder entre as principais economias", refletindo a ascensão chinesa como potência econômica e tecnológica e as preocupações americanas com a perda de hegemonia industrial.

1.1.1 Desequilíbrio Comercial e Origens do Conflito

O desequilíbrio comercial estrutural entre as duas nações constitui elemento central e catalisador do conflito. Dados históricos revelam que em 2017, "as exportações dos EUA para China contabilizavam apenas US\$ 130,37 bilhões de dólares, enquanto as importações de produtos chineses somavam US\$ 505,6 bilhões, causando um déficit de US\$ 375,23 bilhões para os EUA", situação que desagradou profundamente a administração Trump e motivou a adoção de medidas protecionistas unilaterais. O ex-presidente Trump negou publicamente que a disputa constituísse uma guerra comercial, tendo "declarado no Twitter em abril de 2018 que 'a guerra foi perdida há muitos anos pelas pessoas tolas ou incompetentes que representavam os EUA', acrescentando que 'agora temos um déficit comercial de US\$ 500 bilhões por ano, com roubo de propriedade intelectual de outros US\$ 300 bilhões'".

767

1.1.2 Escalada Tarifária em 2025

A escalada tarifária em 2025 ganhou contornos dramáticos e sem precedentes na história recente do comércio internacional. Em resposta direta às medidas americanas, "a China impôs uma tarifa de 15% sobre frango, trigo, milho e algodão originários dos Estados Unidos; e uma tarifa de 10% sobre sorgo, soja, carne suína, carne bovina, produtos aquáticos, frutas, vegetais e laticínios originários dos Estados Unidos, com efeito a partir de 10 de março de 2025".

A situação deteriorou-se rapidamente nos meses subsequentes. "O Ministério das Finanças da China anunciou, em 9 de abril de 2025, o aumento das tarifas de importação de

produtos dos EUA de 34% para 84%", intensificando dramaticamente o conflito e gerando turbulências nos mercados financeiros globais.

O governo chinês fundamentou sua retaliação em argumentos de princípio e defesa da ordem internacional. Conforme declaração oficial, "a decisão dos EUA de aumentar as tarifas sobre a China é um erro atrás do outro. Ela infringe seriamente os direitos e interesses legítimos da China, prejudica seriamente o sistema de comércio multilateral baseado em regras e tem um impacto severo na estabilidade da ordem econômica global. É um exemplo típico de unilateralismo, protecionismo e intimidação econômica".

1.1.3 Acordos Temporários e Tréguas Frágeis

Reconhecendo os custos econômicos e riscos sistêmicos da escalada descontrolada, "os Estados Unidos e a China chegaram a um acordo em maio de 2025 para reduzir as taxas aduaneiras", com "entendimento para fazer uma pausa de 90 dias na aplicação das tarifas em vigor de parte a parte". Durante esse período de trégua, "os direitos aduaneiros a aplicar pelos Estados Unidos sobre as importações chinesas baixam de 145% para 30%, enquanto a China irá reduzir os direitos sobre os produtos norte-americanos de 125% para 10%".

Posteriormente, em outubro de 2025, "Trump e Xi encontram-se na Coreia do Sul" e 768 acordaram "uma trégua de 12 meses, com a suspensão de alguns dos acréscimos nas taxas aduaneiras", sinalizando possível desescalada, embora com incertezas sobre a sustentabilidade do acordo.

1.2 O Brasil no Contexto do Comércio Internacional

1.2.1 Posição Estratégica do Brasil

O Brasil ocupa posição peculiar e estratégica no comércio internacional, mantendo relações comerciais significativas e complementares com ambas as potências em conflito. A China consolidou-se como principal parceiro comercial brasileiro há mais de uma década, enquanto os Estados Unidos representam historicamente o segundo maior mercado para os produtos nacionais.

Dados estatísticos recentes confirmam esta relevância fundamental: "em 2024, 28% de tudo que foi exportado pelo Brasil foi comprado pela China, destacam-se as exportações de soja em grão, petróleo e minério de ferro".

Por outro lado, análises demonstram tendência de longo prazo de reconfiguração das

relações comerciais: "os Estados Unidos perderam relevância na pauta de comércio do Brasil. De 2001 a 2024, a participação americana no total de exportações brasileiras regrediu de 24,4% para 12,2%", refletindo tanto a ascensão chinesa quanto mudanças estruturais na economia global.

1.2.2 Pauta Exportadora e Complementaridade

Esta reconfiguração do comércio exterior brasileiro reflete tendências globais de redistribuição de poder econômico e transformações nas cadeias produtivas internacionais. A pauta exportadora para cada mercado apresenta características distintas e complementares.

Conforme análise do Banco Central do Brasil, "cinco produtos representaram cerca de 40% dos US\$40 bilhões embarcados nos portos brasileiros rumo aos EUA em 2024. São eles: petróleo, semi acabados de ferro/aço, ferro-gusa, café e aeronaves".

Em contraste, "na relação com o país asiático, a pauta é bem mais concentrada em poucas commodities, com cinco itens respondendo por 90% dos US\$94 bilhões em vendas realizadas no mesmo ano: soja, petróleo, minério de ferro, carnes e celulose".

1.2.3 Superávit Comercial e Relevância Macroeconômica

769

A importância da China para o saldo comercial brasileiro é particularmente significativa. Segundo dados do Banco Central, "com a China, o Brasil registrou superávit equivalente a 1,4% do PIB, valor que correspondeu a 41% do saldo comercial brasileiro no ano", evidenciando a dependência estrutural da economia brasileira em relação ao mercado chinês.

1.3 Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e Comércio Exterior

1.3.1 Adoção do IFRS no Brasil

As Normas Internacionais de Contabilidade, desenvolvidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), estabelecem padrões uniformes, transparentes e comparáveis para elaboração e apresentação de demonstrações financeiras em escala global. A adoção do IFRS no Brasil, implementada a partir de 2008 para empresas abertas através da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, e posteriormente estendida a outras empresas, representa marco histórico importante na harmonização contábil internacional e na modernização do sistema contábil brasileiro.

Como explicam Iudícibus, Martins e Marion (2017) em "Contabilidade Introdutória",

a adoção das normas internacionais representa "não apenas uma mudança técnica, mas uma transformação conceitual na forma de pensar e aplicar a contabilidade, priorizando a essência econômica sobre a forma jurídica".

1.3.2 Normas Aplicáveis ao Comércio Exterior

No contexto específico do comércio exterior e da guerra comercial, diversos pronunciamentos técnicos do IFRS e seus equivalentes CPC ganham relevância especial e aplicabilidade prática imediata:

IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio O IAS 21 estabelece procedimentos fundamentais para contabilização de transações em moeda estrangeira, conversão de demonstrações financeiras e reconhecimento de variações cambiais. Como explica o próprio pronunciamento, aplica-se "à apresentação das demonstrações financeiras de uma entidade numa moeda estrangeira e estabelece os requisitos para que as demonstrações financeiras resultantes sejam descritas como estando em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro".

A norma define conceitos cruciais como "moeda funcional" (a moeda do ambiente econômico principal no qual a entidade opera) e "moeda de apresentação" (a moeda na qual as demonstrações financeiras são apresentadas), distinção fundamental para empresas exportadoras brasileiras.

770

IAS 37 / CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O IAS 37 orienta sobre reconhecimento de perdas prováveis, contingências e obrigações presentes decorrentes de mudanças regulatórias, comerciais ou litígios. Em contexto de guerra comercial, com mudanças tarifárias frequentes e imprevisíveis, contratos de exportação em risco e possíveis litígios comerciais, a aplicação criteriosa desta norma torna-se essencial.

IFRS 9 / CPC 48 - Instrumentos Financeiros

O IFRS 9 torna-se fundamental para empresas que utilizam instrumentos de proteção cambial (hedge) para mitigar riscos associados a flutuações cambiais e incertezas comerciais. A norma estabelece requisitos rigorosos para classificação, mensuração e contabilização de hedge accounting, permitindo que empresas alinhem seus resultados contábeis com suas estratégias de gestão de riscos.

IAS 36 / CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos

O IAS 36 estabelece procedimentos para assegurar que ativos não estejam registrados

contabilmente por valor superior ao seu valor recuperável. Em contexto de guerra comercial, perdas de mercados, imposição de tarifas proibitivas ou mudanças estruturais nas cadeias produtivas podem indicar necessidade de testes de impairment.

1.3.3 Julgamento Profissional e Estimativas Contábeis

A aplicação rigorosa e criteriosa dessas normas em contexto de guerra comercial, volatilidade extrema e incerteza regulatória exige julgamento profissional apurado, sólida fundamentação técnica e documentação adequada de premissas, estimativas e avaliação de cenários futuros.

Como enfatiza Eliseu Martins (2010) em "Análise Avançada das Demonstrações Contábeis", "o contador contemporâneo deve exercer julgamento profissional baseado em sólidos conhecimentos técnicos, compreensão profunda dos negócios e capacidade de antecipar impactos futuros de decisões presentes".

José Carlos Marion (2019) em "Contabilidade Empresarial e Gerencial" complementa: "em ambientes de alta complexidade e incerteza, a contabilidade transcende a mera escrituração para se tornar instrumento estratégico de gestão, exigindo profissionais preparados, atualizados e com visão sistêmica dos negócios".

771

1.4 Contabilidade Gerencial e Estratégica no Comércio Exterior

1.4.1 Papel da Contabilidade Gerencial

Além dos aspectos regulatórios, de conformidade e de reporting externo, a contabilidade gerencial desempenha papel crucial, estratégico e muitas vezes determinante na tomada de decisões das empresas exportadoras. A análise de custos, formação de preços de exportação, gestão de margens de contribuição, planejamento tributário internacional e avaliação de viabilidade de mercados constituem elementos fundamentais e indispensáveis da gestão empresarial moderna.

Em cenário de guerra comercial, com suas complexidades e incertezas, a contabilidade gerencial fornece informações essenciais e tempestivas para:

- a) Análise detalhada de viabilidade econômica de novos mercados e canais de distribuição;
- b) Avaliação precisa do impacto de tarifas sobre margens de contribuição e lucratividade operacional;
- c) Mensuração e monitoramento contínuo de riscos cambiais, comerciais e operacionais;
- d) Planejamento e otimização de cadeias de suprimentos globais,

considerando custos totais; e) Otimização tributária internacional considerando tratados, convenções e regimes especiais.

1.4.2 Integração entre Contabilidade Financeira e Gerencial

A integração efetiva entre contabilidade financeira (voltada à elaboração de demonstrações para usuários externos, investidores e reguladores) e contabilidade gerencial (focada em informações para gestão interna e tomada de decisões) torna-se, portanto, fundamental e estratégica para navegação bem-sucedida, sustentável e criadora de valor em águas turbulentas do comércio internacional contemporâneo.

Como observa Sérgio de Iudícibus (2015) em "Teoria da Contabilidade", "a contabilidade bem aplicada é aquela que serve simultaneamente aos propósitos de accountability externa e de suporte à gestão interna, harmonizando as necessidades de diversos stakeholders sem comprometer a qualidade e relevância da informação".

2 METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como pesquisa descritiva e exploratória, com abordagem predominantemente qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica abrangente, análise documental criteriosa e interpretação de dados estatísticos recentes. A pesquisa bibliográfica, segundo Gil (2008), permite ao investigador cobertura ampla de fenômenos complexos, especialmente quando dispersos geograficamente ou temporalmente, como é o caso da guerra comercial e seus impactos sobre o comércio exterior brasileiro.

772

2.1 Coleta de Dados

Os dados foram coletados sistematicamente através de múltiplas fontes secundárias confiáveis e oficiais, incluindo:

- a) Relatórios oficiais de órgãos governamentais brasileiros: Banco Central do Brasil, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Secretaria de Comércio Exterior (Seceex);
- b) Publicações de instituições de pesquisa nacionais e internacionais: Fundação Getulio Vargas (FGV), Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), Confederação Nacional da Indústria (CNI), Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea);
- c) Notícias e análises de veículos especializados: CNN Brasil, Financial Times, Agência Brasil, veículos especializados em economia e comércio exterior;
- d) Normas e pronunciamentos contábeis: IFRS Foundation, IASB, Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

e) Dados estatísticos de comércio exterior: ComexStat (sistema integrado de consulta e extração de dados do comércio exterior brasileiro), MDIC, Secex;

f) Doutrina contábil brasileira: obras de Sérgio de Iudícibus, Eliseu Martins, José Carlos Marion e outros autores de referência.

O período de análise concentrou-se prioritariamente nos anos de 2024 e 2025, com referências históricas quando necessário para contextualização adequada e análise comparativa. A escolha deste recorte temporal justifica-se pela intensificação dramática da guerra comercial durante o segundo mandato de Donald Trump, iniciado em janeiro de 2025, e seus impactos imediatos e estruturais sobre o comércio brasileiro.

2.2 Análise dos Dados

A análise dos dados seguiu abordagem qualitativa interpretativa, com exame crítico das informações coletadas à luz do referencial teórico contábil, econômico e de comércio internacional. Buscou-se identificar padrões consistentes, tendências estruturais e relações causais entre a guerra comercial e os impactos sobre empresas exportadoras brasileiras, sempre fundamentando as interpretações em evidências empíricas e referencial teórico sólido.

Adicionalmente, foi realizada análise sistemática de conteúdo dos pronunciamentos contábeis aplicáveis (IFRS e CPC), visando compreender como as normas devem ser interpretadas e aplicadas no contexto específico de instabilidade comercial internacional, volatilidade cambial e incerteza regulatória.

773

2.3 Limitações Metodológicas

Reconhece-se que este estudo, baseado predominantemente em fontes secundárias e dados agregados, apresenta limitações inerentes à metodologia adotada, não incluindo investigação empírica primária junto a empresas exportadoras ou profissionais contábeis. Estudos futuros poderiam complementar essa pesquisa com abordagens quantitativas, estudos de caso detalhados ou surveys com stakeholders relevantes.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Impactos Macroeconômicos da Guerra Comercial sobre o Brasil

3.1.1 Desempenho das Exportações Brasileiras em 2024-2025

Os dados estatísticos recentes revelam desempenho heterogêneo e diferenciado das exportações brasileiras para seus principais parceiros comerciais, evidenciando tanto oportunidades quanto riscos.

Conforme reportado pela CNN Brasil, "de janeiro a março de 2025, a corrente de

comércio entre Brasil e China ultrapassou os US\$ 38,8 bilhões, com US\$ 19,8 bilhões em exportações brasileiras e US\$ 19 bilhões em importações", demonstrando a magnitude e equilíbrio relativo das relações comerciais bilaterais.

No entanto, análises mais detalhadas e críticas do IBRE apontam tendência de desaceleração preocupante no comércio com a China: "a queda no valor exportado para a China e aumento para os outros principais mercados reduziu a participação do país nas exportações brasileiras de 31,0% para 29,1%, entre os acumulados do ano até novembro de 2023 e 2024", sinalizando possível saturação ou diversificação estratégica.

Em contraste notável, o comércio com os Estados Unidos apresentou dinamismo e crescimento consistente. Dados oficiais indicam que entre janeiro e março de 2025, o Brasil exportou US\$9,7 bilhões para os EUA e importou US\$10,3 bilhões. O volume representa um crescimento de 6,6% em relação ao mesmo período de 2024, demonstrando resiliência e complementaridade das relações comerciais.

De forma agregada, "as exportações brasileiras em 2025 para países asiáticos cresceram 12% no primeiro trimestre", com destaque para "demanda por soja, carne bovina e minério de ferro", consolidando a Ásia como principal destino do comércio exterior brasileiro.

774

3.1.2 Setores Beneficiados: O Agronegócio em Destaque

O agronegócio brasileiro emerge inquestionavelmente como principal beneficiário potencial e efetivo da guerra comercial, aproveitando-se do redirecionamento da demanda chinesa anteriormente suprida pelos Estados Unidos.

Análise do Financial Times, reportada pela CNN Brasil, destaca performance excepcional: "as exportações brasileiras de carne bovina para a China cresceram cerca de um terço no primeiro trimestre de 2025, em comparação com o mesmo período do ano anterior".

Dados ainda mais recentes confirmam tendência de crescimento sustentado. "O Brasil exportou 314,7 mil toneladas de carne bovina em setembro" de 2025, "resultado representa um aumento de 25,1% em relação a setembro de 2024, consolidando o Brasil como maior exportador mundial de carne bovina".

Soja: Protagonismo e Recordes Históricos

A soja consolida-se como produto estrela das exportações brasileiras. Dados do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea) revelam que "o país embarcou 86,54

milhões de toneladas de soja até agosto" de 2025, "o que representa um crescimento de 3,72% em relação ao mesmo período do ano passado".

Mais importante que o volume é a vantagem competitiva em preços. "A forte demanda internacional impulsionou os preços da soja brasileira, que passou a ser negociada com um prêmio de US\$1,15 em relação ao produto dos Estados Unidos nos mercados globais", revertendo dramaticamente a situação anterior em que o produto brasileiro era negociado com desconto.

O fenômeno repete padrão observado na primeira guerra comercial, em 2018. Conforme dados históricos do Banco Central, "no episódio anterior de disputa comercial entre China e EUA, ocorrido em 2018, o Brasil foi beneficiado pelo aumento no volume das exportações de soja e pela elevação no prêmio do preço do produto brasileiro em relação ao americano".

Outros Produtos do Agronegócio

A análise de especialistas confirma esta tendência de expansão generalizada do agronegócio. Welber Barral, ex-secretário de Comércio Exterior do Brasil e reconhecido especialista em comércio internacional, afirma que "o Brasil pode ampliar exportações de soja para a China, e México e Canadá também podem se interessar por abrir negociações com o Mercosul", apontando para oportunidades de diversificação geográfica e aprofundamento de acordos comerciais regionais.

775

3.1.3 Desafios e Riscos: Inflação e Importações Chinesas

Não obstante as oportunidades significativas, especialistas alertam para riscos substanciais e multifacetados que podem comprometer os benefícios potenciais da guerra comercial para a economia brasileira.

Risco Inflacionário Doméstico

Lia Valls Pereira, pesquisadora sênior de Comércio Exterior da Fundação Getúlio Vargas (FGV), ponderar com prudência: "a decisão da China e do Canadá de retaliar os Estados Unidos pode abrir uma janela de oportunidade para as exportações brasileiras, já que o Brasil é um grande exportador de alimentos. 'Mas não é algo mecânico'".

Uma preocupação central é legítima refere-se ao impacto inflacionário doméstico decorrente do redirecionamento de produtos para exportação. O aumento da demanda externa por produtos agrícolas brasileiros pode reduzir significativamente a oferta interna, pressionando preços ao consumidor. Como observa análise técnica do Observatório de Política

Externa Brasileira (OPEB), "esse incremento da demanda pode ter efeitos internos no Brasil, como o aumento dos preços de bens que passam a ser destinados para as exportações".

O impacto sobre o custo de vida das famílias brasileiras pode ser particularmente severo em produtos da cesta básica. "Com mais produtos sendo exportados, a oferta interna diminui, o que pode elevar os preços", especialmente de "arroz, feijão, carne e óleo de soja", gerando pressões inflacionárias que comprometem o poder aquisitivo da população e a estabilidade macroeconômica.

"Tsunami" de Produtos Industrializados Chineses

Adicionalmente, há risco concreto e iminente de "tsunami" de produtos industrializados chineses no mercado brasileiro. Com tarifas elevadas impostas pelos Estados Unidos tornando este mercado menos atrativo, "há a tendência que a China expanda ainda mais suas vendas para países emergentes, o que pode impactar negativamente a produção e desenvolvimento locais".

Os dados estatísticos confirmam esta tendência preocupante: "as importações brasileiras vindas da China aumentaram 35% no período" do primeiro trimestre de 2025, colocando pressão competitiva severa sobre a indústria nacional, especialmente setores intensivos em tecnologia e manufatura.

776

Análise do IBRE projeta que "o Brasil pode se tornar destino preferencial de produtos manufaturados chineses que não conseguem mais ser exportados para os EUA nas mesmas condições", gerando "risco de desindustrialização e perda de empregos qualificados na indústria de transformação brasileira".

Volatilidade Cambial e Instabilidade Financeira

A guerra comercial intensifica dramaticamente a volatilidade cambial e cria instabilidade nos mercados financeiros globais. "A incerteza sobre a evolução da guerra comercial gera volatilidade no mercado de câmbio, afetando planejamento empresarial e decisões de investimento", com impactos sobre custos financeiros, margens de lucro e valor patrimonial das empresas.

3.2 Impactos Contábeis nas Empresas Exportadoras Brasileiras

3.2.1 Reconhecimento e Mensuração de Tarifas de Importação e Exportação

Do ponto de vista estritamente contábil, as tarifas constituem custos tributários que

afetam direta e imediatamente a estrutura financeira, a rentabilidade e a competitividade das empresas. Conforme análise técnica especializada, "as tarifas de importação e exportação são, em sua essência, custos tributários que impactam diretamente o resultado das empresas".

O tratamento contábil adequado, em conformidade com os princípios fundamentais da competência e da essência sobre a forma, requer registro tempestivo e apropriado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Como explicam especialistas, "o aumento dos custos de importação ou uma eventual redução na receita de exportação devem sermeticulosamente registrados na Demonstração do Resultado. Isso, por sua vez, influencia o lucro tributável e, consequentemente, os tributos incidentes sobre o lucro".

Impacto para Empresas Importadoras

Para empresas importadoras, o aumento substancial das tarifas eleva significativamente o custo de aquisição de mercadorias e insumos produtivos, afetando tanto o resultado imediato (quando reconhecido como custo dos produtos vendidos ou despesa operacional) quanto o Balanço Patrimonial (quando incorporado ao valor dos estoques, conforme IAS 2 / CPC 16).

Eliseu Martins (2018), em "Contabilidade de Custos", enfatiza: "todos os custos necessários para colocar o ativo em condições de uso ou venda devem ser incorporados ao seu valor contábil, incluindo tributos não recuperáveis, fretes e tarifas de importação".

777

Impacto para Empresas Exportadoras

Para as empresas exportadoras brasileiras, tarifas impostas no país de destino (como as tarifas chinesas sobre produtos americanos ou tarifas americanas sobre produtos chineses) podem afetar indiretamente a competitividade e a demanda, exigindo ajustes estratégicos de preços que comprimem margens de lucro ou redirecionamento para mercados alternativos.

A aplicação rigorosa do princípio da competência, fundamental nas normas IFRS e CPC, exige que estes custos e impactos sejam reconhecidos no período em que ocorrem ou em que se tornam prováveis e mensuráveis, independentemente do momento efetivo de pagamento. Isto requer um sistema de controles internos robusto, integrado e tecnologicamente avançado, capaz de identificar, mensurar e registrar tempestivamente os impactos tarifários.

Análise sob a Ótica do IAS 37 / CPC 25

Quando tarifas são anunciadas mas ainda não implementadas, ou quando há incerteza sobre sua aplicação efetiva, o IAS 37 / CPC 25 fornece orientação sobre reconhecimento de

provisões. Conforme Iudícibus et al. (2010) em "Manual de Contabilidade Societária", "provisões devem ser reconhecidas quando a entidade tem obrigação presente, legal ou não formalizada, resultante de evento passado, sendo provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com confiabilidade".

3.2.2 Variação Cambial e Instrumentos de Hedge

A guerra comercial intensifica exponencialmente a volatilidade cambial, gerando impactos significativos, complexos e por vezes imprevisíveis nas demonstrações financeiras de empresas com operações internacionais ou ativos e passivos denominados em moeda estrangeira.

Impactos da Volatilidade Cambial

Análise técnica aponta que "a valorização do dólar frente ao real, frequentemente observada em períodos de incerteza econômica global, pode gerar um impacto positivo imediato na conversão de recebíveis em moeda estrangeira para a moeda local, resultando em ganhos cambiais reconhecidos no resultado financeiro".

No entanto, esta mesma volatilidade cria riscos substanciais bidirecionais. Para empresas com passivos denominados em moeda estrangeira (emprestimos, financiamentos, fornecedores internacionais), "caso essas empresas possuam passivos em dólar, por exemplo, o custo financeiro atrelado a eles aumentará", deteriorando significativamente o resultado financeiro e comprometendo indicadores de rentabilidade e solvência.

778

Aplicação do IAS 21 / CPC 02 (R₂)

O IAS 21 / CPC 02 (R₂) estabelece diretrizes claras e abrangentes para tratamento de variações cambiais. A norma determina que "itens monetários (contas a receber, contas a pagar, empréstimos) denominados em moeda estrangeira devem ser convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço, com as variações cambiais resultantes reconhecidas no resultado do período".

Para itens não monetários mensurados ao custo histórico, mantém-se a taxa de câmbio da data da transação, enquanto itens não monetários mensurados ao valor justo devem ser convertidos pela taxa da data em que o valor justo foi determinado.

Contabilidade de Hedge (Hedge Accounting)

O IFRS 9 / CPC 48, que trata especificamente de instrumentos financeiros, estabelece diretrizes sofisticadas para contabilização de operações de hedge, permitindo que empresas utilizem derivativos cambiais (contratos futuros, opções, swaps cambiais) para mitigar riscos de flutuações cambiais adversas.

A contabilidade de hedge, quando adequadamente documentada, formalizada e qualificada segundo critérios rigorosos da norma, permite que ganhos e perdas em instrumentos de proteção sejam reconhecidos no mesmo período dos itens protegidos, reduzindo dramaticamente a volatilidade artificial nos resultados reportados e proporcionando melhor alinhamento entre gestão de riscos e contabilidade.

José Carlos Marion (2019), em "Contabilidade Empresarial e Gerencial", observa: "empresas exportadoras sofisticadas utilizam instrumentos de hedge não para especular, mas para estabilizar fluxos de caixa e proteger margens operacionais contra flutuações cambiais adversas, transformando incerteza em previsibilidade".

Especialistas recomendam enfaticamente que "a volatilidade cambial pode exigir a utilização de instrumentos de hedge para mitigar os riscos associados à flutuação do dólar, com a respectiva contabilização seguindo as regras vigentes do IFRS 9 / CPC 48".

779

Desafios Práticos da Contabilidade de Hedge

A aplicação prática do hedge accounting enfrenta desafios substanciais:

- a) Documentação rigorosa: A norma exige documentação formal e prospectiva da estratégia de hedge, identificando instrumento de hedge, item protegido, natureza do risco e método de avaliação de efetividade.
- b) Testes de efetividade: Devem ser realizados testes prospectivos (no início) e retrospectivos (continuamente) para demonstrar que a relação de hedge é altamente efetiva (80%-125%).
- c) Julgamento profissional: Requer julgamento significativo na determinação de componentes de risco, designação de relacionamentos de hedge e avaliação de cenários futuros.
- d) Sistemas e controles: Exige sistemas robustos para captura, mensuração e acompanhamento contínuo de instrumentos derivativos e seus underlying.

3.2.3 Avaliação de Ativos e Impairment

A instabilidade econômica decorrente da guerra comercial, combinada com mudanças estruturais em mercados e cadeias produtivas, pode afetar materialmente o valor recuperável de ativos, exigindo testes rigorosos de impairment (redução ao valor recuperável) conforme o IAS 36 / CPC 01 (R1).

Conceitos Fundamentais do Impairment

O IAS 36 estabelece que ativos não devem ser contabilizados por valor superior ao seu "valor recuperável", definido como o maior valor entre: (a) valor justo líquido de despesas de venda; e (b) valor em uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados do ativo).

Como explica Eliseu Martins (2010) em "Análise Avançada das Demonstrações Contábeis", "o teste de impairment visa assegurar que ativos não estejam superavaliados nos balanços, refletindo perdas econômicas que já ocorreram mas ainda não foram reconhecidas contabilmente".

Indicadores de Impairment no Contexto da Guerra Comercial

Para empresas exportadoras, diversos indicadores podem sinalizar necessidade de testes de impairment:

Redução significativa e sustentada de demanda em mercados-chave devido a tarifas;

Imposição de tarifas proibitivas que inviabilizam exportações para determinados destinos;

Perda de contratos de longo prazo ou clientes estratégicos;

Deterioração material de margens operacionais;

Ociosidade prolongada de capacidade produtiva instalada;

Mudanças adversas no ambiente tecnológico, regulatório ou competitivo.

780

Aplicação Prática e Desafios

Análises técnicas advertem que "a instabilidade no comércio internacional e a potencial desaceleração econômica nos países envolvidos na disputa podem impactar negativamente o desempenho operacional de investimentos em ativos produtivos, reduzindo fluxos de caixa futuros e, consequentemente, o valor recuperável desses ativos".

A mensuração do valor em uso exige projeções de fluxos de caixa futuros em ambiente de extrema incerteza, escolha apropriada de taxas de desconto que capturem riscos específicos e premissas fundamentadas sobre evolução de mercados, preços, volumes e custos.

Sérgio de Iudícibus (2015) adverte em "Teoria da Contabilidade": "em ambientes de alta incerteza, o julgamento profissional do contador torna-se ainda mais crítico, devendo basear-se não em otimismo ou pessimismo infundados, mas em análise técnica rigorosa, cenários múltiplos e sensibilidade de premissas".

Divulgação de Informações sobre Impairment

O IAS 36 / CPC 01 (R1) exige divulgação abrangente em notas explicativas quando perdas por impairment são reconhecidas, incluindo:

Valor da perda reconhecida e linha da DRE onde foi apresentada;

Eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento;

Natureza do ativo ou unidade geradora de caixa;

Método de determinação do valor recuperável (valor justo ou valor em uso);

Taxas de desconto utilizadas nas projeções de fluxo de caixa;

Principais premissas e sua fundamentação.

3.2.4 Provisões e Passivos Contingente

O IAS 37 / CPC 25 estabelece critérios precisos para reconhecimento de provisões e divulgação de passivos contingentes, distinção fundamental que impacta materialmente as demonstrações financeiras.

Diferença entre Provisões e Passivos Contingentes

Como explicam Iudícibus et al. (2010), "provisão é um passivo de prazo ou valor incertos que deve ser reconhecida quando a entidade tem obrigação presente, legal ou não formalizada, resultante de evento passado, sendo provável (mais de 50% de chance) que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com confiabilidade".

781

Passivos contingentes, por outro lado, "são obrigações possíveis (probabilidade entre 5% e 50%) ou obrigações prováveis cujo valor não pode ser mensurado com confiabilidade", não devendo ser reconhecidas, mas divulgadas em notas explicativas (exceto se remotas).

Aplicações no Contexto da Guerra Comercial

Em contexto de guerra comercial, empresas podem enfrentar diversas situações que exigem avaliação criteriosa segundo IAS 37 / CPC 25:

- a) Litígios relacionados a contratos de exportação não cumpridos: Contratos firmados antes da imposição de tarifas podem tornar-se economicamente inviáveis, gerando disputas contratuais.
- b) Disputas com clientes ou fornecedores: Mudanças abruptas em preços, prazos ou condições de entrega podem gerar reivindicações e litígios.
- c) Questionamentos fiscais: Mudanças regulatórias, interpretações divergentes de tratados ou aplicação de regimes especiais podem gerar autuações.
- d) Contratos onerosos: Contratos cujo custo inevitável de cumprimento excede benefícios econômicos esperados devem ter provisão reconhecida.
- e) Reestruturações: Necessidade de fechamento de unidades, redução de pessoal ou realocação de operações podem gerar obrigações presentes.

Desafios de Mensuração e Julgamento

A avaliação da probabilidade de ocorrência e a mensuração confiável de obrigações tornam-se particularmente desafiadoras em ambiente de alta incerteza, mudanças regulatórias frequentes e imprevisibilidade geopolítica.

Eliseu Martins (2018) enfatiza: "o julgamento profissional em matéria de provisões e contingências é dos mais complexos e críticos, exigindo não apenas conhecimento técnico contábil, mas compreensão jurídica, análise de riscos e capacidade de comunicação com advogados e especialistas".

Profissionais contábeis devem exercer julgamento criterioso, documentando adequadamente premissas, consultando especialistas jurídicos quando apropriado e revisando estimativas periodicamente à luz de novas informações, mudanças regulatórias ou desenvolvimento de processos.

3.2.5 Reconhecimento de Receitas (IFRS 15 / CPC 47)

O IFRS 15 / CPC 47, que estabelece princípios abrangentes para reconhecimento de receitas de contratos com clientes, ganha relevância particular em contexto de guerra comercial, especialmente para contratos de longo prazo, contratos com múltiplas obrigações de desempenho ou contratos sujeitos a condições variáveis.

782

Modelo de Cinco Etapas

A norma estabelece modelo estruturado de cinco etapas para reconhecimento de receitas:

1. Identificar o contrato com o cliente
2. Identificar as obrigações de desempenho no contrato
3. Determinar o preço da transação
4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho
5. Reconhecer a receita quando (ou à medida que) a entidade satisfaçõe obrigação de desempenho

Aplicações Específicas

Para empresas exportadoras, questões específicas surgem:

- a) Contratos com cláusulas de ajuste: Contratos que preveem ajustes de preço baseados em tarifas, variação cambial ou outros fatores requerem estimativa de preço variável.

b) Contratos de longo prazo: Exportações sob contratos plurianuais podem requerer reconhecimento ao longo do tempo com revisões de estimativas.

c) Retornos e devoluções: Tarifas inesperadas podem gerar direitos de devolução que devem ser estimados e reconhecidos.

José Carlos Marion (2019) observa: "o reconhecimento de receitas deixou de ser questão simples de entrega de produto para tornar-se exercício sofisticado de análise contratual, identificação de obrigações e mensuração de variáveis complexas".

3.2.6 Disclosure e Transparência nas Demonstrações Financeiras

A transparência, completude e relevância na divulgação de informações torna-se essencial, constituindo não apenas obrigação regulatória mas elemento fundamental de governança corporativa e relacionamento com stakeholders.

Requisitos Gerais de Divulgação

O IFRS exige que as empresas divulguem, em notas explicativas detalhadas, riscos e incertezas significativas que possam afetar materialmente sua situação patrimonial, desempenho operacional e resultados futuros.

Como enfatizam especialistas, "a avaliação de riscos, a mensuração precisa dos impactos financeiros e a transparência nas divulgações tornam-se primordiais" em contexto de guerra comercial.

783

Conteúdo Mínimo das Divulgações

No contexto específico da guerra comercial, informações relevantes a serem divulgadas incluem:

a) Exposição geográfica: Distribuição de receitas por país ou região, evidenciando concentração em mercados afetados por tarifas.

b) Concentração de clientes: Dependência de clientes específicos que possam ser impactados por tarifas ou mudanças regulatórias.

c) Estrutura de custos: Dependência de insumos importados sujeitos a tarifas, com análise de sensibilidade.

d) Instrumentos de hedge: Descrição de estratégias de hedge, instrumentos utilizados, valores nacionais, efetividade e impactos nas demonstrações.

e) Premissas de impairment: Taxas de desconto, projeções de fluxo de

caixa, premissas macroeconômicas e análises de sensibilidade.

f) Provisões e contingências: Natureza das obrigações, estimativas de valores, prazos e incertezas.

g) Impactos esperados: Análise qualitativa e, quando possível, quantitativa de impactos esperados de mudanças conhecidas ou prováveis no ambiente regulatório.

h) Eventos subsequentes: Mudanças tarifárias ou acordos comerciais ocorridos após o fechamento do balanço mas antes da autorização para emissão.

Governança e Responsabilidade

Sérgio de Iudícibus (2015) enfatiza em "Teoria da Contabilidade": "a qualidade do disclosure não se mede apenas pelo volume de informações, mas por sua relevância, clareza, tempestividade e capacidade de efetivamente reduzir assimetrias informacionais entre gestores e demais stakeholders".

A Administração e o Conselho de Administração têm responsabilidade primária pela qualidade, completude e acurácia das informações divulgadas, devendo estabelecer controles internos robustos e processos de revisão que assegurem confiabilidade das demonstrações financeiras.

784

3.3 A Contabilidade como Ferramenta Estratégica

3.3.1 Análise de Custos e Formação de Preços

Em cenário de tarifas elevadas, volatilidade cambial e mudanças frequentes no ambiente regulatório, a análise detalhada, granular e prospectiva de custos torna-se fundamental para manutenção da competitividade e sustentabilidade do negócio.

Metodologias de Custo Aplicáveis

A contabilidade gerencial oferece diversas metodologias de custo, cada uma com aplicabilidades específicas:

a) **Custo Variável (Direto):** Considera apenas custos variáveis como custos dos produtos, tratando custos fixos como despesas do período. Útil para análise de margem de contribuição e decisões de curto prazo.

b) Custo Baseado em Atividades (ABC): Aloca custos indiretos com base em atividades consumidas, proporcionando maior precisão na formação de preços e identificação de produtos e clientes lucrativos.

c) Custo Meta (Target Costing): Parte do preço de mercado aceitável e trabalha retroativamente para determinar custo meta que permita margem adequada.

Eliseu Martins (2018), em "Contabilidade de Custos", observa: "nenhum método de custeio é superior aos demais em todas as circunstâncias. A escolha depende dos objetivos da análise, características da empresa e decisões a serem tomadas".

Análise de Impacto de Tarifas

A análise de custos em contexto de guerra comercial deve identificar especificamente:

Componentes de custos afetados diretamente por tarifas de importação;
Custos de insumos que sofreram aumentos indiretos devido a pressões de demanda;
Custos logísticos alternativos para evitar tarifas (rotas alternativas, transbordos);
Custos de conformidade regulatória adicional;
Custos de hedge cambial e seguros comerciais.

Margem de Contribuição e Decisões Táticas

A análise de margem de contribuição (receita menos custos e despesas variáveis) torna-se ferramenta crucial para decisões como:

785

Aceitação ou recusa de pedidos específicos;
Priorização de produtos e mercados;
Análise de viabilidade de canais de distribuição;
Avaliação de descontos comerciais;
Determinação de preço mínimo aceitável.

Profissionais da PEC Contabilidade destacam que "por meio de uma abordagem consultiva e analítica, é possível analisar custos e margens para identificar ajustes operacionais e estratégicos que preservem a lucratividade mesmo em ambientes adversos".

Planejamento Tributário Internacional

A guerra comercial cria simultaneamente desafios e oportunidades para otimização tributária através de reorganização estratégica de cadeias de suprimentos, aproveitamento eficiente de tratados internacionais e utilização de regimes aduaneiros especiais.

Regimes Aduaneiros Especiais Brasileiros

O Brasil oferece diversos regimes aduaneiros especiais que podem mitigar impactos de tarifas e otimizar carga tributária:

- d) Drawback: Suspensão ou isenção de tributos sobre importação de insumos destinados à produção de bens a serem exportados. Modalidades incluem suspensão, isenção e restituição.
- e) Entreposto Aduaneiro: Permite armazenagem de mercadorias estrangeiras em recinto alfandegado com suspensão de tributos até posterior despacho para consumo ou reexportação.
- f) Admissão Temporária: Suspensão de tributos para bens que ingressam temporariamente no país com finalidade específica e posterior reexportação.
- g) RECOF (Regime Aduaneiro de Entreposto Industrial sob Controle Informatizado): Suspensão de tributos para importação de insumos utilizados em processo industrial de bens destinados à exportação.
- h) Zona Franca de Manaus: Incentivos fiscais substanciais para empresas industriais instaladas na região.

Acordos de Bitributação

O Brasil mantém extensa rede de tratados para evitar dupla tributação da renda, que podem ser aproveitados estrategicamente na estruturação de operações internacionais, incluindo:

786

-
- Definição de residência fiscal para fins tributários;
 - Taxas reduzidas de retenção na fonte sobre dividendos, juros e royalties;
 - Eliminação de dupla tributação através de créditos ou isenções;
 - Procedimentos amigáveis para resolução de disputas.

Transfer Pricing e Preços de Transferência

A legislação de preços de transferência, tanto brasileira quanto internacional (Guidelines da OCDE), estabelece critérios para precificação de transações entre partes relacionadas, área que requer atenção especial em reorganizações de cadeias produtivas.

Como observam especialistas tributários, "a reorganização de operações para mitigar impactos da guerra comercial deve ser cuidadosamente estruturada, documentada e justificada segundo critérios de substância econômica e arm's length, evitando questionamentos fiscais futuros".

Ética e Limites do Planejamento Tributário

É fundamental distinguir planejamento tributário legítimo (elisão fiscal) de evasão fiscal ilegal. Como enfatiza José Carlos Marion (2019), "o planejamento tributário deve sempre operar dentro dos estritos limites da legalidade, transparência e ética profissional, evitando estruturas artificiais sem substância econômica".

A Lei Geral Antielisão (artigo 116, parágrafo único do CTN) e a crescente cooperação internacional através de BEPS (Base Erosion and Profit Shifting) da OCDE e CRS (Common Reporting Standard) aumentam riscos de questionamento de estruturas agressivas.

3.3.2 Gestão de Riscos e Cenários

A construção rigorosa de cenários alternativos e a avaliação sistemática de riscos associados constituem práticas essenciais de governança corporativa e gestão estratégica em ambiente de alta incerteza.

Framework de Gestão de Riscos

A ISO 31000 (Gestão de Riscos - Princípios e Diretrizes) e o COSO ERM (Enterprise Risk Management) fornecem frameworks reconhecidos internacionalmente para gestão integrada de riscos empresariais.

787

A contabilidade, integrada com outras áreas críticas (tesouraria, vendas, suprimentos, jurídico, compliance), deve fornecer informações tempestivas e relevantes para:

- a) Identificação de riscos: Mapeamento sistemático de riscos comerciais, cambiais, operacionais, regulatórios, reputacionais e estratégicos relacionados à guerra comercial.
- b) Análise e mensuração: Avaliação de probabilidade de ocorrência e magnitude de impactos potenciais, utilizando métricas quantitativas (VAR, CVaR, stress tests) e qualitativas.
- c) Tratamento de riscos: Definição de estratégias de mitigação, transferência, aceitação ou eliminação de riscos específicos.
- d) Monitoramento contínuo: Acompanhamento de indicadores-chave de risco (KRIs), alertas antecipados e revisão periódica de estratégias.

3.3.3 Evidenciação nas Demonstrações Financeiras

A transparência informacional adquire importância estratégica. A avaliação de riscos, a mensuração precisa dos impactos financeiros e a transparência nas divulgações tornam-se primordiais.

As notas explicativas devem evidenciar:

- a) Os impactos das tarifas sobre as receitas operacionais;
- b) As políticas de gestão de riscos cambiais e de preços de commodities;
- c) Os ajustes realizados em contratos de exportação;
- d) Os efeitos sobre estoques e contas a receber;
- e) As estimativas e julgamentos utilizados na mensuração de ativos e passivos.

3.4 Setores Estratégicos Afetados

3.4.1 Agronegócio

O agronegócio brasileiro emerge como principal beneficiário das tensões comerciais. Das exportações brasileiras do agronegócio de 2024, 33% ou US\$45,3 bilhões tiveram os chineses como destino, demonstrando a dependência do setor em relação ao mercado asiático.

Contabilmente, o setor enfrenta desafios relacionados à mensuração de ativos biológicos (IAS 41) em contexto de volatilidade de preços e à aplicação do valor justo quando os mercados estão sujeitos a distorções causadas por políticas protecionistas.

3.4.2 Siderurgia e Metalurgia

788

O setor metalúrgico enfrenta impactos diretos das tarifas norte-americanas. O setor do aço semiacabado, que responde por cerca de 40% das exportações brasileiras de aço para os EUA e movimentou mais de US\$2,3 bilhões em 2023, agora diretamente atingido pelo aumento tarifário.

As empresas siderúrgicas necessitam reavaliar suas políticas de provisionamento para contingências e ajustar suas projeções de fluxos de caixa, com reflexos sobre os testes de impairment de ativos de longo prazo.

3.5 Desafios de Compliance e Gestão Tributária

A guerra comercial impõe desafios ao compliance tributário. Revisar estruturas, atualizar políticas internas, reavaliar riscos e reforçar o compliance são movimentos urgentes, e não apenas para grandes players.

O tratamento contábil dos tributos incidentes sobre operações de exportação torna-se mais complexo quando tarifas adicionais são impostas pelos países importadores. A classificação adequada desses custos na demonstração do resultado e a evidenciação dos efeitos

tributários sobre o lucro tributável exigem expertise técnica e conhecimento das legislações internacionais aplicáveis.

3.6 Oportunidades e Riscos para Empresas Brasileiras

A análise dos dados revela cenário ambíguo. Por um lado, as entidades estadunidenses do agronegócio entendem que a guerra comercial pode favorecer concorrentes, como o Brasil, especialmente nas exportações de soja e milho, criando janelas de oportunidade para expansão das vendas externas.

Por outro lado, a China ganhou relevância nas importações brasileiras nas últimas décadas. Em 2024 o volume importado da China foi 98% superior ao observado em 2019, gerando preocupações quanto ao déficit industrial brasileiro e à dependência de produtos manufaturados chineses.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A guerra comercial entre Estados Unidos e China representa um fenômeno multidimensional com profundas implicações para a contabilidade das empresas exportadoras brasileiras. A pesquisa demonstrou que, embora as Normas Internacionais de Contabilidade forneçam arcabouço adequado para tratamento dos impactos desse conflito, a aplicação prática dos princípios contábeis exige rigor técnico e julgamento profissional apurado.

789

Os resultados evidenciam que o setor de commodities agrícolas, especialmente o complexo soja e as proteínas animais, apresenta oportunidades de expansão das receitas de exportação, beneficiando-se da retaliação chinesa aos produtos norte-americanos. Contabilmente, esse cenário exige políticas robustas de mensuração de estoques, reconhecimento de receitas e evidenciação de riscos.

O setor industrial, por sua vez, enfrenta desafios relacionados à competitividade frente aos produtos chineses e às tarifas impostas pelos Estados Unidos, com reflexos sobre a mensuração de ativos de longo prazo e a necessidade de provisionamento para contingências.

A pesquisa identificou que os principais desafios contábeis relacionam-se a:

- a) Reconhecimento de receitas em contratos sujeitos a renegociações em razão de tarifas;
- b) Mensuração de estoques em contexto de volatilidade de preços;
- c) Avaliação de perdas esperadas em contas a receber;
- d) Evidenciação transparente dos impactos sobre resultados e posição

patrimonial;

e) Gestão de riscos cambiais e de commodities.

As limitações do estudo residem na impossibilidade de acesso a dados primários das empresas exportadoras e na dependência de fontes secundárias para análise dos impactos. Pesquisas futuras poderiam investigar, mediante estudos de caso, como empresas específicas de diferentes setores estão adaptando suas práticas contábeis ao novo cenário, ou ainda realizar estudos quantitativos sobre os efeitos mensuráveis da guerra comercial sobre indicadores financeiros das companhias abertas exportadoras.

Conclui-se que a guerra comercial sino-americana, longe de representar apenas tema de política internacional, constitui variável relevante para a prática contábil contemporânea, exigindo que profissionais e pesquisadores da área desenvolvam competências para compreender e mensurar os impactos de eventos macroeconômicos sobre as demonstrações financeiras.

REFERÊNCIAS

- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de Política Monetária: Comércio bilateral do Brasil com EUA e China. Brasília: BCB, jun. 2025. Disponível em:
<https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202506/rpm202506b4p.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2025. 790
- BRASIL bate recorde comercial com China e EUA em meio à guerra tarifária. CNN Brasil, São Paulo, 15 abr. 2025. Disponível em:
<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/brasil-bate-recorde-comercial-com-china-e-eua-em-meio-a-guerra-comercial/>. Acesso em: 14 nov. 2025.
- CAMPOS, Henrique. Guerra comercial entre EUA e China impactará nas demonstrações financeiras das empresas brasileiras. Monitor Mercantil, Rio de Janeiro, 13 maio 2025. Disponível em:
<https://monitormercantil.com.br/guerra-comercial-entre-eua-e-china-impactara-nas-demonstracoes-financeiras-das-empresas-brasileiras/>. Acesso em: 14 nov. 2025.
- COMO a guerra comercial China x EUA pode afetar o agronegócio brasileiro. UDOP, Araçatuba, 5 mar. 2025. Disponível em:
<https://www.udop.com.br/noticia/2025/03/05/como-a-guerra-comercial-china-x-eua-pode-afeitar-o-agronegocio-brasileiro.html>. Acesso em: 14 nov. 2025.
- GUERRA comercial China-Estados Unidos. In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. Wikimedia, 2025. Disponível em:
https://pt.wikipedia.org/wiki/Guerra_comercial_China-Estados_Unidos. Acesso em: 14 nov. 2025.

GUERRA comercial entre EUA e China impulsiona agro brasileiro, diz FT. CNN Brasil, São Paulo, 14 maio de 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/guerra-comercial-entre-eua-e-china-impulsiona-agro-brasileiro-diz-ft/>. Acesso em: 14 nov. 2025.

IMPACTOS e oportunidades da guerra comercial para as relações Brasil-China. Observatório de Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil, São Paulo, 17 abr. 2025. Disponível em: <https://opeb.org/2025/04/17/impactos-e-oportunidades-da-guerra-comercial-para-as-relacoes-brasil-china/>. Acesso em: 14 nov. 2025.

MEIRELES, Igor. O impacto das tarifas dos EUA sobre exportações brasileiras é um desafio fiscal silencioso. Jornal Contábil, [s. l.], 28 jul. 2025. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/noticia/o-impacto-das-tarifas-dos-eua-sobre-exportacoes-brasileiras-e-um-desafio-fiscal-silencioso/>. Acesso em: 14 nov. 2025.

O BRASIL no contexto da guerra comercial entre EUA e China. PET Economia UFC, Fortaleza, 15 maio de 2024. Disponível em: https://peteconomia.ufc.br/pt/jornal-pet-02-ed01_2024/. Acesso em: 14 nov. 2025.

O TABULEIRO Global e a Contabilidade no Brasil: Efeitos da Tensão EUA-China. Jornal Contábil, [s. l.], 14 maio 2025. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/noticia/o-tabuleiro-global-e-a-contabilidade-no-brasil-efeitos-da-tensao-eua-china/>. Acesso em: 14 nov. 2025.

QUAL o impacto do tarifaço sobre exportações do Brasil para os EUA? PEC Contabilidade, [s. l.], 5 ago. 2025. Disponível em: <https://pec.cnt.br/qual-o-impacto-do-tarifaco-sobre-exportacoes-do-brasil-para-os-eua/>. Acesso em: 14 nov. 2025.